



N.1080.01.0090458/2022-25 /2022

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.776, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 4.427/2020, de promoção nas carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, em decorrência de progressão obtida em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
800946-6	PAULO ROBERTO GONCALVES	2	PEB	II	L	III	L	06/03/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
800946-6	PAULO ROBERTO GONCALVES	2	PEB	II	M	III	M	06/03/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 24/10/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55182928** e o código CRC **74F3720C**.

Referência: Processo nº 1080.01.0090458/2022-25

SEI nº 55182928